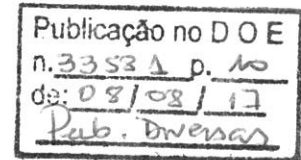




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 013/2017

DETERMINA *Ad referendum* o ajuste do subitem 1.3. DO CRONOGRAMA, do anexo da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq nº 001/2017-PPSUS-AM

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a urgência que o caso requer, tendo em vista o novo comunicado do DECIT/SCTIE/MS informando a necessidade de prorrogação do prazo de submissão das propostas, haja vista a instabilidade no sistema SISCT, em relação à Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq Nº 001/2017 – PPSUS-AM – Processo nº 062.02929.2015-FAPEAM;

RESOLVE:

I – **Aprovar**, o ajuste do subitem 1.3. DO CRONOGRAMA, do anexo da Chamada Pública FAPEAM/SUSAM/DECIT-MS/CNPq nº 001/2017-PPSUS-AM, conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Data limite para o envio eletrônico das propostas no SISCT (Sistema Informatizado do PPSUS do Ministério da Saúde – http://www.saude.gov.br/sisct) e SIGFAPEAM (Sistema de Gestão da Informação da FAPEAM – http://www.fapeam.am.gov.br)	Até o dia 09 de agosto de 2017

II – **Submeter** a presente Resolução à homologação do Conselho Diretor em sua próxima reunião.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 07 de agosto de 2017.


RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente